



Posted on: 3 December 2018

DB Reference N°: IDB1450-12/18

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Power / Energy/Consulting Services

Deadline: 10 January 2019

Status: Updated

Loan N°./Financing: 4404/OC-BR

Project: ATUALIZADA - Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da Celesc - BID

Title: Contratação de empresa para fornecer apoio à gestão e à implementação do Programa de Aprendizagem da Celesc Distribuição S.A.

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

ATUALIZADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018 (ORIGINALMENTE PUBLICADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2018): A data limite foi alterada de 30 de dezembro a 11 de janeiro de 2019 e o documento "ManifestacaoInteresse(JovemAprendiz).ProrrogaPrazo.docx" foi anexado (o qual pode ser acessado selecionando o link na parte inferior do aviso).

AVISO ORIGINAL:

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Pais: Brasil

Projeto: Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da Celesc - BID

Setor: Elétrico

Resumo: Contratação de empresa para fornecer apoio à gestão e à implementação do Programa de Aprendizagem da Celesc Distribuição S.A.

Contrato de Empréstimo n°: 4404/OC-BR

Data limite: 30 de dezembro de 2018.

A Celesc Distribuição S.A recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da Celesc - BID, e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria compreendem a contratação de empresa para fornecer apoio à gestão e implementação do Programa de Aprendizagem da Celesc Distribuição S.A., mediante disponibilização de jovens aprendizes para atuarem junto à Administração Central e às suas Agências Regionais, espalhadas por todo o território catarinense.

Para efeitos de composição do Programa de Aprendizagem da empresa, entende-se como "jovem aprendiz" jovens com idade entre 14 a 16 anos, oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, matriculados em curso de aprendizagem profissional, observada a prioridade legal atribuída aos Serviços Nacionais de Aprendizagem e, subsidiariamente, às Escolas Técnicas de Educação e às Entidades sem Fins Lucrativos (ESFL) que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Serão atribuições da contratada:

- Selecionar, em conjunto com a CELESC, e contratar jovens de 14 a 16 anos oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando-lhes formação técnico-profissional metódica, através de atividades práticas e cursos de aprendizagem, compatíveis com seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, por um período de 24 meses, com contrato especial, nos termos da Lei nº 10.097/2000 e do Decreto nº 5.598/2005 ou outra que vier a substituí-la.

Ø Ministrará cursos de aprendizagem e efetuar o pagamento de benefícios devidos aos jovens aprendizes, a serem lotados na Administração Central, em Florianópolis, e nas 16 Agências Regionais da empresa. Os benefícios a serem aportados aos jovens aprendizes pela contratada compreendem: (i) Salário e encargos sociais – Meio salário mínimo regional, fundo de garantia, férias, e décimo terceiro (Dec. 5.598/2005, Art. 17º e 18º); (ii) Vale-transporte; (iii) Vale-alimentação; (iv) Seguro contra acidentes pessoais; e (v) Uniformes.

- Acompanhar o cumprimento de carga horária de 20 horas semanais por parte dos jovens aprendizes, sendo 04 horas diárias, dividida entre 16 horas de atividades na Empresa e 04 na entidade de formação, sem prejuízo do horário escolar, bem como realizar acompanhamento psico-pedagógico dos jovens inseridos no programa.

A Celesc Distribuição S.A convida às firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados, sendo que as interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

A lista curta, a ser composta após o recebimento e a análise da presente Manifestação de Interesse, irá incluir seis firmas consultoras com ampla representação geográfica, não contendo mais de duas de cada país membro do Banco.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos para fins de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), conforme definido nas Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente da Celesc Distribuição S.A., das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até 30 de dezembro de 2018.

Endereço:

Celesc Distribuição S.A

A/C: Regina Schlickmann Luciano

Av. Itamarati, 160 – Itacorubi

CEP 88034-900 | Florianópolis | Santa Catarina | Brasil

Telefone: 55 (48) 3231 5520

E-mail: reginasl@celesc.com.br

